

EDITAL nº 001/2024, de 11 de novembro de 2024.

CONCURSO DE REMANEJAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS CONCURSADOS, EFETIVOS E LOTADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRÊS RIOS – RJ, PARA O ANO DE 2025.

A Comissão Permanente de Remanejamento dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios, instituída pela Portaria nº 008, de 08/11/2024, torna pública a abertura do Concurso de Remanejamento para os profissionais concursados, efetivos e lotados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, objetivando atender à necessidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, além do interesse e a anuência do funcionário.

1 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

1.1 – A Comissão Permanente de Remanejamento de Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios, instituída pela Portaria nº 008, de 08/11/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia é composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Presidente: Andréa Stefani Montes;

II – Vice-Presidente: Roseli Domingos Lima Cordeiro;

III – Secretário: Francislene Abreu de Souza;

IV – Membro: Lenídia de Fátima Emiliano Novo;

V – Membro: Marcelo Dutra Sarpa.

1.2 – A Comissão terá a finalidade de elaborar Edital, prestar informações aos funcionários interessados, realizar e fiscalizar todos os procedimentos deste Concurso de Remanejamento, bem como decidir sobre os casos omissos e providenciar junto a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia as devidas publicações.

2 - DO LOCAL E PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições dos profissionais interessados serão realizadas de **19/11/2024 a 30/11/2024**, por meio do preenchimento, pelo profissional interessado, do Formulário de Inscrição Online, disponível no site da SMECT, no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSek5rehWUmg_9t593A4FRtU21Cu2AXvtPTYHdDFakgKnFwF6w/viewform?usp=sf_link ou presencialmente, no Setor de Recursos Humanos, de 9h às 16h.

2.1.1 - O preenchimento do Formulário de Inscrição Online é de inteira responsabilidade do candidato.

2.2 – Caberá a Direção de cada Unidade Escolar divulgar, com antecedência, as datas de inscrição do Concurso de Remanejamento.

2.3. - Os profissionais que NÃO TÊM PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO ATUALIZADOS NO INSS deverão se inscrever no Concurso de Remanejamento, para escolher vaga para o cargo de origem, ou seja, o cargo para o qual prestou concurso público. Se o mesmo insistir em não fazer este procedimento será alocado pelo setor de Recursos Humanos onde houver vagas, após o Concurso de Remanejamento.

2.4 - Nenhum Diretor tem autorização para fazer remanejamento interno (de turno) na escola. Caso isso aconteça, a Comissão Permanente de Remanejamento de Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios invalidará o mesmo.

3 – PERÍODO DE REMANEJAMENTO.

3.1 - O período de remanejamento acontecerá nas datas abaixo estabelecidas:

PERÍODO DE REMANEJAMENTO EM 2025		
DATA	SERVIDOR EFETIVO	HORÁRIO
27/01/2025 – segunda-feira	Monitor de Educação Infantil	8h
	Serviços Gerais e Orientadores de Disciplina	15h
	Secretário Escolar e Oficial Administrativo	16h
28/01/2025 – terça-feira	Prof. Doc. II	8h
	Cozinheira e Auxiliar de Cozinha	15h
29/01/2025 – quarta-feira	Prof. Doc. I	8h

3.2 - O profissional inscrito no Concurso de Remanejamento que não comparecer na data e horário estabelecidos continuará lotado em sua unidade de origem.

Três Rios, 11 de novembro de 2024.


Comissão Permanente de Remanejamento dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios.